



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E
CRECHE MARIA GORETI**

Eu, JONAS CAMPOS VIEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, DECLARO para todos os fins e efeitos, que NÃO há lista de espera NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E CRECHE MARIA GORETI no município de Reserva do Cabaçal - MT, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, no período de 2021 a 2024.

Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros do município de Reserva do Cabaçal - MT e representa a situação atual e histórica do órgão. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Atestamos, portanto, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal- MT em 29 de ABRIL 2024.


JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito municipal